



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 25/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 76.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
<b>02.03.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	53.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		3.000,00
<b>02.06.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00228	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
<b>02.06.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00286	500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		500,00
<b>02.07.01.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO</b>		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325	12.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
		<b>76.500,00</b>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

<b>02.02.01.04.122.0002.1046 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00036	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
<b>02.02.01.15.452.0027.1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL</b>		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00050	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
<b>02.03.01.04.122.0002.1005 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00134	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<b>02.06.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00235	500,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		500,00

PUBLICADO EM:  
31 / 03 / 2024



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.01.12.361.0003.2319</b>	<b>MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00263	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>02.07.01.10.301.0007.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	12.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
<b>02.09.02.17.512.0025.1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00486	3.000,00
Fonte: 1.720.000.0000	- Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00
		<hr/>
		<b>76.500,00</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Março de 2024

**CARLOS ALBERTO**

**MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por

CARLOS ALBERTO

MORAIS:04528435888

Dados: 2024.04.24 08:47:21 -03'00'

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**